PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. 17 c/ 22 e 24 n° 1084 – Centro – Fones: (34) 3271-8191

Ofício: SMADMRH: 28/2022

Ituiutaba, 03 de Junho de 2022

Prezada Sra. Vereadora Alice Marquez Peres Drummond,
Assunto: Resposta a Indicação n° 141/2022.

Prezada Sra. Vereadora, em que pese a necessidade de aumentar ou remanejar os servidores públicos municipais nos quadros desta municipalidade, temos que ressaltar que a criação de cargos por este Poder Executivo, depende de uma série de fatores, dentre eles, destacamos o que segue:

1. A possibilidade de aumento de despesa, conforme previsão orçamentária;
2. A adequação destes gastos aos limites constitucionalmente estabelecidos;
3. A iniciativa para aumento de despesa do Poder Executivo é competência exclusiva deste, pode e já está sendo objeto de análise.

Com base nas informações acima, informamos que será estudado no contrato 002/2021, a necessidade da criação ou extinção de cargos em toda a Administração Pública Municipal e sendo possível e viável administrativa e financeiramente, poderá ser analisado o vosso pleito.

Sem mais para o momento,
Subscrevo-me

Anna Neves de Oliveira

Anna Neves de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e recursos Humanos

Ilma. Sra.
Vereadora Alice Marquez Peres Drummond
Nesta.

Recebi 06/06/22

NOME: _____
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo